

PROCESSO Nº : 16.702-9/2010

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

ASSUNTO : RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS – TCE/MT - 1º QUADRIMESTRE/2010

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR TEIS

Exmo. Conselheiro Relator

Retorna o presente processo, com o N.º 16.702-9/2010 referente à Representação indícios de irregularidade no envio de informação ao Sistema GEO-OBRAS - TCE/MT do município de **Diamantino/MT**.

Devido a alternância de gestor no ano de 2009 a 2010 foi realizado uma consulta para confirmar o gestor no período analisado nesta representação - 01/01/2010 a 30/04/2010, após consulta ao Processo N.º 6.375-4/2011 que trata das Contas Anuais de Governo do exercício de 2010 constatou-se que o gestor no período analisado era o Senhor Juviano Lincoln e não o Senhor Erival Capistrano de Oliveira, logo as irregularidade elencadas as fls. 26 – TCE/MT não poderiam ter sido imputadas ao Senhor Erival Capistrano de Oliveira.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 28 de maio de 2.013

ASSINATURA DIGITAL

Aloísio Barros de Carvalho
Auditor Público Externo

ASSINATURA DIGITAL

Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes
Técnico Controle Público Externo